



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº TRF2-ACC-2024/00005

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA QUE CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**, com sede na Rua Acre, nº 80, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20081-000, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 32.243.347/0001-51, doravante denominado **TRF2**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Federal Guilherme Calmon Nogueira da Gama**, o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, com sede na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 01.578.421/0001-20, doravante denominado **TRT1**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Cesar Marques Carvalho**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, com sede na Rua Erasmo Braga, nº 116, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-903, inscrito no C.N.P.J. sob o nº 28.538.734/0001, doravante denominado **TJRJ**, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as normas legais vigentes, no que couber, e com a Lei nº 14.133/2021, sobretudo o seu art. 184, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas:



1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto estabelecer a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2024/00005, celebrado entre as partes, mediante a intervenção e supervisão dos Núcleos de Cooperação dos Tribunais membros do Fórum Permanente do Poder Judiciário no Estado do Rio de Janeiro – FOJURJ, nos termos previstos no item 7.2 do supracitado Acordo.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:

2.1 - O presente Termo Aditivo não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1 - O presente Termo Aditivo será publicado pelos partícipes, na forma de extrato, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro, no Diário Oficial da União, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Portal Eletrônico do TRF2, caso não seja possível sua publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do artigo 94, da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação do Acórdão TCU nº 2458/2021 (Plenário).

4 - CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Acordo de Cooperação Técnica originário, não modificadas, no todo ou em parte, pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo com todas as cláusulas e condições pactuadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo.

DESEMBARGADOR RICARDO RODRIGUES CARDOZO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Presidente

DESEMBARGADOR FEDERAL GUILHERME CALMON
NOGUEIRA DA GAMA
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Presidente

DESEMBARGADOR CESAR MARQUES CARVALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
Presidente

